



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO nº 516 – P

Palmas, 18 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 61/2024, originário do Projeto de Lei nº 334/2023, de autoria do Deputado Eduardo Mantoan, que institui o Calendário de Produção da Agricultura Familiar no Estado do Tocantins, e dá outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

[assinatura]
Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 18/06/2024
[assinatura]